



PREFEITURA MUNICIPAL DE ATÍLIO VIVACQUA

DECRETO Nº 372

O Prefeito Municipal de ATÍLIO VIVACQUA, Estado do ESPIRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais, autorizado pela Lei Municipal n º 1360 de 06/12/2024.

DECRETA:

Art. 1 º - Fica aberto o crédito suplementar no valor de R\$ 684.901,29 (Seiscentos oitenta e quatro mil, novecentos e um reais, vinte e nove centavos), para reforço das seguintes dotações orçamentárias:

SECRE. MUNIC. DE ADM. E FINAN

03.01	04.122.0003.2.0007	3.3.90.39.99 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PE2.500.0000.0000 - RECURSOS ORDIN	30.000,00
03.01	28.843.0000.3.0001	3.1.90.91.99 - OUTRAS SENTENÇAS JUDICIAIS 2.500.0000.0000 - RECURSOS ORDIN	378.855,95

SECRET. MUNIC. DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS

04.01	15.452.0004.2.0010	3.3.90.30.99 - OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO 2.500.0000.0000 - RECURSOS ORDIN	51.000,00
04.01	27.813.0005.1.0029	4.4.90.51.99 - OUTRAS OBRAS E INSTALAÇÕES 2.500.0000.0000 - RECURSOS ORDIN	132.016,39

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

05.01	12.361.0011.2.0029	3.3.90.39.99 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PE1.500.0025.0005 - MDE FUNDAMENT	20.160,00
05.01	12.365.0011.2.0028	3.3.90.30.01 - COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES AU1.500.0025.0006 - MDE CRECHE	3.000,00
05.01	12.365.0011.2.0028	3.3.90.39.99 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PE1.500.0025.0006 - MDE CRECHE	670,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL

07.01	08.244.0018.2.0051	3.3.90.39.43 - SERVICOS DE ENERGIA ELÉTRICA 1.500.0000.0000 - REC ORDINÁRIOS	2.000,00
07.01	08.245.0017.2.0045	3.3.90.30.01 - COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES AU1.660.0000.0006 - FNAS IGDBF - BO	1.000,00
07.01	08.245.0020.2.0055	3.3.90.39.43 - SERVICOS DE ENERGIA ELÉTRICA 1.500.0000.0000 - REC ORDINÁRIOS	1.000,00

SECRET. MUNIC. DE DES. RURAL

08.01	20.606.0021.2.0056	3.3.90.30.07 - GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO 1.500.0000.0000 - REC ORDINÁRIOS	1.550,00
08.01	20.606.0021.2.0056	3.3.90.37.09 - MULTAS 1.500.0000.0000 - REC ORDINÁRIOS	300,00
08.01	20.606.0021.2.0056	3.3.90.39.99 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PE1.500.0000.0000 - REC ORDINÁRIOS	200,00
08.01	20.606.0021.2.0056	4.4.90.52.99 - OUTROS MATERIAIS PERMANENTES 1.759.0000.0000 - RECURSOS VINCU	2.726,26

SECRET. MUNIC. DE CULTURA TURISMO ESPORTE E LAZER

09.01	13.392.0022.2.0057	3.3.90.39.99 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PE2.500.0000.0000 - RECURSOS ORDIN	60.000,00
-------	--------------------	--	-----------

SECRET. MUNIC. DE MEIO AMBIENTE

11.01	18.542.0023.2.0063	3.3.90.30.21 - MATERIAL DE LIMPEZA E PROD. DE HI1.500.0000.0000 - REC ORDINÁRIOS	422,69
-------	--------------------	--	--------

TOTAL DOS ACRÉSCIMOS **R\$ 684.901,29**

Art. 2º - Os recursos a serem utilizados para atender ao que dispõe o artigo anterior são os provenientes da REDUÇÃO, nos termos de que dispõe o Art. 43, Parágrafo Primeiro, inciso III, da Lei Federal nº 4.320/64, no valor de R\$ 552.884,90 (Quinhentos cinquenta e dois mil, oitocentos oitenta e quatro reais, noventa centavos) e do SUPERAVIT FINANCEIRO APURADO EM BALANÇO PATRIMONIAL DO EXERCÍCIO ANTERIOR, nos termos do Art. 43, Parágrafo Primeiro, inciso I no valor de R\$ 132.016,39 (Cento trinta e dois mil, dezesseis reais, trinta e nove centavos) conforme segue:



PREFEITURA MUNICIPAL DE ATILIO VIVACQUA

SECRE. MUNIC. DE ADM. E FINAN

03.01 28.843.0000.3.0001 3.3.90.91.99 - OUTROS TIPOS DE SENTENCAS JUDI 2.500.0000.0000 - RECURSOS ORDIN 519.855,95

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

05.01 12.365.0011.2.0028 3.3.90.39.72 - VALE-TRANSPORTE 1.500.0025.0006 - MDE CRECHE 670,00
05.01 12.365.0011.2.0028 3.3.90.30.39 - MATERIAL P/ MANUTENÇÃO DE VEÍC 1.500.0025.0006 - MDE CRECHE 8.172,00
05.01 12.361.0008.2.0018 3.3.90.30.39 - MATERIAL P/ MANUTENÇÃO DE VEÍC 1.500.0025.0005 - MDE FUNDAMENT 14.988,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL

07.01 08.244.0018.2.0051 3.3.90.39.99 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PE1.500.0000.0000 - REC ORDINÁRIOS 2.000,00
07.01 08.244.0018.2.0051 3.3.90.30.04 - GAS E OUTROS MATERIAIS ENGARRA1.500.0000.0000 - REC ORDINÁRIOS 1.000,00
07.01 08.245.0017.2.0045 3.3.90.30.39 - MATERIAL P/ MANUTENÇÃO DE VEÍC 1.660.0000.0003 - FNAS CRAS 1.000,00

SECRET. MUNIC. DE DES. RURAL

08.01 20.606.0021.2.0056 4.4.90.52.99 - OUTROS MATERIAIS PERMANENTES 1.759.0000.0002 - FUNDO MUNIC DE 2.726,26
08.01 20.606.0021.2.0056 3.3.90.35.01 - ASSESSORIA E CONSULTORIA TÉCNI 1.500.0000.0000 - REC ORDINÁRIOS 100,00
08.01 20.606.0021.2.0056 3.3.90.36.15 - LOCAÇÃO DE IMÓVEIS 1.500.0000.0000 - REC ORDINÁRIOS 100,00
08.01 20.606.0021.2.0056 3.3.90.36.99 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – P1.500.0000.0000 - REC ORDINÁRIOS 100,00
08.01 20.606.0021.2.0056 3.3.90.30.26 - MATERIAL ELETRICO E ELETRONICO 1.500.0000.0000 - REC ORDINÁRIOS 200,00
08.01 20.606.0021.2.0056 3.3.90.14.14 - DIARIAS NO PAIS 1.500.0000.0000 - REC ORDINÁRIOS 1.550,00

SECRET. MUNIC. DE MEIO AMBIENTE

11.01 18.542.0023.2.0061 3.3.90.30.16 - MATERIAL DE EXPEDIENTE 1.500.0000.0000 - REC ORDINÁRIOS 22,69
11.01 18.542.0023.2.0061 4.4.90.52.52 - VEÍCULOS DE TRACÇÃO MECÂNICA 1.500.0000.0000 - REC ORDINÁRIOS 100,00
11.01 18.542.0023.1.0026 4.4.90.51.99 - OUTRAS OBRAS E INSTALAÇÕES 1.500.0000.0000 - REC ORDINÁRIOS 100,00
11.01 18.542.0023.1.0026 4.4.90.52.99 - OUTROS MATERIAIS PERMANENTES 1.500.0000.0000 - REC ORDINÁRIOS 100,00
11.01 18.542.0023.1.0026 4.4.90.61.02 - TERRENOS 1.500.0000.0000 - REC ORDINÁRIOS 100,00

TOTAL DE REDUÇÕES R\$ **552.884,90**

SUPERAVIT FINANCEIRO APURADO BALANÇO PATRIMONIAL DO EXERCÍCIO ANTERIOR R\$ **132.016,39**

SOMA R\$ **684.901,29**

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor nesta data.

ATILIO VIVACQUA, 24 de Setembro de 2025

HÉLIO HUMBERTO LIMA FILHO
PREFEITO MUNICIPAL